



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 052/2014**

**EMENTA:** Contratação  
Temporária de Pessoal por Excepcional  
interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** As solicitações da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando:** A INEXISTÊNCIA de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

**Considerando:** A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar pelo período de 12(doze) meses os servidores abaixo relacionados com suas respectivas funções:

Nome	Função
Juliana Nóbrega Pereira da Costa	Médica Veterinária
Francisca Lucélia Rodrigues Ferreira Barros	Farmacêutica
Everton freire Maciel	Dentista
Doraci Cecília da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Thais Nascimento da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal
Carne Lucia Moreira	Enfermeira
Maria das Graças do Nascimento	Enfermeira
Leonardo Trajano Ferreira	Médico
Tamires Assis da Costa	Técnica de Enfermagem
Lenira Anselmo da Silva	Técnica de Saúde Bucal
Elton Castro dos Anjos	Dentista
Alessandra de Assis Pessoa Guerra	Enfermeira
Lucicleide da Silva Santos	Técnica de Enfermagem
Vitor Romero de Sá Vasconcelos	Médico
Sandra Maria de Moura Barbosa	Auxiliar de Saúde Bucal
Fernanda Maria Medeiros Barbosa Arruda	Médica
Jousilany Barbosa Lucena	Nutricionista
Risonaldo Barbosa Santana	Motorista
Lenildo Silva dos Santos	Motorista
Jackson França de Lima	Motorista
Hugo Andre de Lima Martins	Medico Neurologista
Fernanda Maria Medeiros de Barbosa Arruda	Médica Endocrinologista
Arayan Alexandra Ferreira de Sales	Fisioterapeuta
Nelson Luiz da Silva	Enfermeiro
Tatiana Maria Felix da Costa	Fonoaudióloga
Etiene Silva de Lima	Marcar Exame
José Fernandes da Silva Melo	Vigia
Helio Guedes Guerra	Dentista
Michelane de Oliveira Queiroz	Enfermeira

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se

P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2014.

Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

**PUBLICAR NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA**  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Servidor